



**INSTITUTO IGARAPÉ**  
a think and do tank



# CONHECENDO A PLANTA:

avanços nas Américas em pesquisa científica com cannabis medicinal

JUNHO 2023

# SUMÁRIO

CONHECENDO A PLANTA: AVANÇOS NAS AMÉRICAS EM PESQUISA CIENTÍFICA COM CANNABIS MEDICINAL .....	3
CANNABIS MEDICINAL NAS AMÉRICAS, UM BREVE PANORAMA .....	3
EM BUSCA DE CONHECIMENTO: AVANÇOS E INCENTIVOS PARA A PESQUISA COM CANNABIS MEDICINAL NO ÚLTIMO ANO .....	4
1. Pesquisa com maconha medicinal e canabidiol nos EUA .....	4
2. Investimento em pesquisa sobre a cannabis para fins medicinais na Argentina:.....	5
3. Descriminalização do cultivo, fabricação de produtos e pesquisa científica na Guiana .....	5
BRASIL EM CONTEXTO .....	6

# CONHECENDO A PLANTA: AVANÇOS NAS AMÉRICAS EM PESQUISA CIENTÍFICA COM CANNABIS MEDICINAL

O último ano apresentou avanços significativos para alguns países no continente americano com relação à pesquisa com cannabis para fins medicinais. O Instituto Igarapé vem olhando para as evidências científicas relacionadas a esse tema há anos. Nesse sentido, sistematiza as alterações mais relevantes nas políticas de todos países americanos no Monitor de Políticas de Drogas nas Américas.

Os principais avanços dizem respeito ao uso da cannabis para fins medicinais e incentivos à pesquisa científica com a planta. Esse debate ganha importância diante da quantidade de países na região que já têm o uso medicinal de cannabis permitido (22), e autorização para produção e distribuição da planta para esses mesmos fins (20), ao mesmo tempo em que houve mudanças significativas na busca em fomentar estudos nesse sentido.

## CANNABIS MEDICINAL NAS AMÉRICAS, UM BREVE PANORAMA

Historicamente, o continente americano sofre com políticas duras de proibicionismo e repressão do que comumente ficou conhecido como 'guerra às drogas'. A região costuma ser referenciada sobre o assunto por apresentar um papel importante na produção e nas rotas para o comércio ilícito de substâncias, ou a partir dos grandes cartéis de drogas que fazem parte da história regional. Contudo, os países americanos têm investido esforço em busca por avanços em uma política de drogas baseada na saúde pública.

Pesquisas indicam que o potencial da cannabis para fins medicinais é significativo. Estudo publicado pela Fiocruz em abril de 2023<sup>1</sup> aponta para o potencial terapêutico de canabinóides como o canabidiol (CBD) e o delta-9-tetrahydrocannabinol (THC), por exemplo, para diferentes condições de saúde.

A pesquisa indica que existem evidências científicas robustas sobre a eficácia dos canabinóides para o tratamento de condições como: dor crônica; epilepsia refratária; espasticidade (distúrbio de reflexo); náuseas, vômitos e perda do apetite; e transtornos neuropsiquiátricos. Ainda, o uso da cannabis também vem sendo estudado para o transtorno do espectro autista, doenças cardiovasculares, glaucoma, esclerose lateral amiotrófica e artrite reumatoide, entre outras.

---

<sup>1</sup> A nota técnica completa está disponível em: [https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u35/nt\\_canabinoides\\_20230419.pdf](https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u35/nt_canabinoides_20230419.pdf). Acesso em 01/06/2023.

A Organização das Nações Unidas (ONU) retirou a cannabis do enquadramento em uma das relações mais restritivas da Convenção de 1961<sup>2</sup>, a lista IV, sob recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Com essa mudança de entendimento, a ONU passa a reconhecer o potencial terapêutico que pode ser extraído da planta<sup>3</sup>.

Dados disponibilizados no Monitor de Políticas de Drogas nas Américas apontam que 22 países<sup>4</sup> na região têm o uso medicinal de cannabis permitido e 20<sup>5</sup> possuem autorização para produção e distribuição da planta para esses mesmos fins.

Países da região como Argentina, México, Panamá, Paraguai e Peru já dispõem sobre medidas legais que preveem a regulamentação da pesquisa médica e científica para o uso medicinal da cannabis e de seus derivados, e outros tantos estão buscando avançar nessa frente. A próxima seção busca mostrar as diferentes formas nas quais algumas nações do continente têm impulsionado esse avanço.

## EM BUSCA DE CONHECIMENTO: AVANÇOS E INCENTIVOS PARA A PESQUISA COM CANNABIS MEDICINAL NO ÚLTIMO ANO

No último ano, alguns avanços com relação à pesquisa com cannabis se destacaram. Nos Estados Unidos, em 2022, foi aprovada a primeira lei em âmbito federal sobre pesquisa com maconha medicinal e canabidiol; na Argentina, foi aprovado um investimento de \$ 106 milhões (cerca de US\$ 430 mil ou R\$ 2 milhões) em projetos de pesquisa que buscam desenvolver avanços no conhecimento sobre a cannabis para fins medicinais; já na Guiana, foi aprovada uma lei de cânhamo industrial que, além de descriminalizar o cultivo da planta, permite a emissão de licenças para sua pesquisa. Em seguida tratamos sobre cada um desses casos.

### 1. Pesquisa com maconha medicinal e canabidiol nos EUA

Em dezembro de 2022, foi assinado pelo presidente Joe Biden o Medical Marijuana and Cannabidiol Research Expansion Act, que estabelece um novo processo de registro para universidades e instituições de pesquisa adquirirem licença para cultivar, fabricar, distribuir, dispensar e portar maconha para fins de pesquisa. Essa lei representa um marco importante em âmbito federal no país. O projeto, agora tornado lei, foi a primeira legislação federal autônoma de reforma da maconha na história a ser enviada à mesa de um presidente ou transformada em lei no país, segundo a revista Forbes<sup>6</sup>.

---

2 A Convenção Única das Nações Unidas sobre Entorpecentes, de 1961, buscou combater o abuso de drogas por meio de ações internacionais coordenadas. Mais informações sobre esse marco legal podem ser encontradas no site do Escritório das Nações Unidas sobre drogas e crimes (UNODC). Ver mais em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/marco-legal.html>. Acesso em 01/06/2023.

3 A matéria completa está disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/uma-virada-historica-para-cannabis-medicinal-24796701>. Acesso em 01/06/2023.

4 Antígua e Barbuda; Argentina; Barbados; Bermudas; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Costa Rica; Dominica; Equador; Guiana; Jamaica; México; Panamá; Paraguai; Peru; Porto Rico; São Cristóvão e Névis; São Vicente e Granadinas; Estados Unidos; e Uruguai.

5 Antígua e Barbuda; Argentina; Barbados; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Costa Rica; Equador; Guiana; Jamaica; México; Panamá; Paraguai; Peru; Porto Rico; São Cristóvão e Névis; São Vicente e Granadinas; Estados Unidos; e Uruguai.

6 A matéria completa está disponível em: <https://www.forbes.com/sites/dariosabaghi/2022/12/03/biden-signs-medical-marijuana-research-bill/?sh=406526f47c69>. Acesso em 01/06/2023.

Já são 38 dos 50 estados americanos, além do Distrito de Columbia, Guam, Porto Rico e Ilhas Virgens, com leis compreensivas que regulam o uso de cannabis medicinal.

## **2. Investimento em pesquisa sobre a cannabis para fins medicinais na Argentina**

A Argentina não ficou para trás no fomento à pesquisa com a planta. Em 2022, o Ministério da Ciência do país aprovou um investimento de \$ 106 milhões (cerca de US\$ 430 mil ou R\$ 2 milhões) em 13 projetos de pesquisa que buscam o desenvolvimento científico da cannabis para fins medicinais. Os projetos buscam gerar conhecimento sobre as propriedades da planta e seus derivados tanto para uso clínico e industrial como também sobre os aspectos sociais e culturais associados a seu uso. Também no ano passado, a partir da resolução ministerial 782/2022, o Ministério da Saúde ampliou as condições de registro e permissão para o cultivo controlado de cannabis medicinal para ONGs e associações.

No país, a lei sobre uso de maconha medicinal foi aprovada em 2016 pelo Senado, garantindo o acesso gratuito ao óleo de canabidiol e demais derivados que fazem parte do programa. O Decreto 883/2020 prevê a regulamentação da pesquisa médica e científica para o uso medicinal da cannabis e seus derivados, bem como o acesso ao autocultivo controlado da cannabis com fins medicinais e terapêuticos. Dessa forma, o financiamento dos projetos de pesquisa, somado ao marco regulatório de pesquisa médica e científica do país, tem um grande potencial para a geração de conhecimento sobre as condições clínicas nas quais a cannabis pode ser benéfica, o que pode gerar ganhos para a saúde pública não somente da Argentina, mas também de todo o continente americano e até globalmente.

## **3. Descriminalização do cultivo, fabricação de produtos e pesquisa científica na Guiana**

A Guiana é um país na América do Sul com políticas de drogas ainda extremamente repressivas aos usuários. No país, a Lei de Drogas Narcóticas e Substâncias psicotrópicas, através do capítulo 35:11 de 1998, prevê que a posse de drogas para consumo pessoal, sua produção e distribuição são crimes que recebem pena de prisão. Também é só em 2019 que o país cria a primeira corte para tratamento de drogas, fruto da cooperação entre a Comissão Interamericana para o Controle de Drogas (CICAD) da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Agência Nacional Anti-Narcóticos da Guiana e a Suprema Corte do país, que busca o estabelecimento de penas alternativas para quem for dependente químico e tiver cometido crimes relacionados ao uso de substâncias.

O uso medicinal da cannabis também não é regulamentado no país, mas em 2022, a Guiana sancionou a Lei de Cânhamo Industrial, que descriminaliza o cultivo e permite a emissão de licenças para indivíduos ou empresas cultivarem e fabricarem cânhamo e produtos derivados, incluindo alimentos, têxteis, móveis, remédios e cosméticos, além de para pesquisa científica. Nesse sentido, o marco normativo de descriminalização do cultivo de cânhamo e permissão de licenças para a pesquisa científica podem significar o início de uma caminhada importante do país, mesmo que a passos lentos, em torno de políticas de drogas voltadas para a saúde pública e evidências científicas, o que é uma tendência que também pode ser notada ao redor do continente americano.

## BRASIL EM CONTEXTO

O Brasil está entre os países das Américas que possuem o uso de cannabis medicinal permitido e que autorizam sua produção e distribuição, mesmo que com restrições. Desde março de 2020, quando entrou em vigor a resolução 327/2019<sup>7</sup> da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Brasil liberou a produção e comercialização de produtos à base de cannabis com presença de até 0,2% de THC em farmácias do país.

Seguindo os avanços regionais, em 2022, a ANVISA aprovou a fabricação e venda de um novo produto medicinal à base de cannabis<sup>8</sup>, o Canabidiol Ease Labs 100 mg/ml. Ao todo, já são 23 produtos neste rol, sendo nove à base de extratos de Cannabis sativa e 14 de canabidiol. No mesmo ano, o país permitiu, pela primeira vez, que a planta fosse cultivada e processada em território nacional visando o desenvolvimento de pesquisas científicas. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) foi a instituição agraciada com a liberação, que vai servir para a condução de projetos de pesquisa que avaliem a eficácia e segurança de combinações de fitocannabinóides para sinais e sintomas associados a distúrbios neurológicos e psiquiátricos<sup>9</sup>.

Apesar de representar um avanço, o país ainda não tem uma regulamentação eficaz e segue a passos muito lentos, visto que o plantio continua proibido e os insumos precisam ser importados.

O tema tem ocupado espaço no âmbito do Poder Judiciário. Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) têm concedido salvo-condutos para o cultivo de cannabis com fins medicinais por meio de habeas corpus<sup>10</sup>. Ao mesmo tempo, a descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF): os três ministros<sup>11</sup> que já votaram foram a favor de alguma forma de descriminalização do porte para consumo pessoal.

Há também um debate no Legislativo que pretende avançar na regulamentação do uso medicinal da cannabis e com relação ao plantio por parte das farmacêuticas, e o status das associações de pacientes (Projeto de Lei nº 399/2015).

Nesse sentido, é possível observar uma perspectiva de avanços, mas o Brasil está atrasado em comparação com outros países do continente americano no que diz respeito à pesquisa com cannabis e à regulamentação de seu uso e produção para fins medicinais.

## Monitor de Políticas de Drogas nas Américas

**Acesse:** [politicadedrogas.igarape.org.br](http://politicadedrogas.igarape.org.br)

---

7 A resolução encontra-se disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-da-diretoria-colegiada-rdc-n-327-de-9-de-dezembro-de-2019-232669072>. Acesso em 01/06/2023.

8 A notícia completa que trata sobre a aprovação do novo produto pela ANVISA está disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/anvisa-aprova-novo-produto-de-cannabis-a-ser-fabricado-no-brasil>. Acesso em 01/06/2023.

9 Mais informações sobre a aprovação da ANVISA e os projetos de pesquisa que serão realizados a partir dela estão disponíveis em: <https://www.ufrn.br/imprensa/noticias/66596/anvisa-autoriza-cultivo-de-cannabis-para-pesquisa-na-ufrn#:~:text=A%20Universidade%20Federal%20do%20Rio,para%20fins%20de%20pesquisa%20cient%C3%ADfica>. Acesso em 01/06/2023.

10 Mais informações sobre as decisões estão disponíveis em: <https://www.stj.jus.br/sites/porta/paginas/Comunicacao/Noticias/2023/07062023-Ministros-do-STJ-concedem-salvo-condutos-para-o-cultivo-de-cannabis-com-fins-medicinais.aspx>. Acesso em 05/06/2023.

11 Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Gilmar Mendes são os três ministros do STF que já votaram.



# INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente que desenvolve pesquisas, soluções e parcerias para impactar políticas e práticas públicas e corporativas para a superação dos principais desafios globais. A missão do Instituto Igarapé é contribuir para a segurança pública, digital e climática no Brasil e no mundo. O Igarapé é uma instituição sem fins lucrativos e apartidária, com sede no Rio de Janeiro e atuação do nível local ao global.

Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114  
[contato@igarape.org.br](mailto:contato@igarape.org.br)  
[facebook.com/institutoigarape](https://facebook.com/institutoigarape)  
[twitter.com/igarape\\_org](https://twitter.com/igarape_org)  
[instagram.com/igarape\\_org/](https://instagram.com/igarape_org/)

[\*\*www.igarape.org.br\*\*](http://www.igarape.org.br)

## **Pesquisa**

**Ilona Szabó**

Presidente

**Melina Risso**

Diretora de pesquisa

**Carolina Taboada**

Pesquisadora

**Vivian Calderoni**

Pesquisadora

**Marina Alkmim**

Pesquisadora

## **Equipe de Comunicação**

**Eliane Azevedo**

Gerente de Comunicação

**Ana Carolina Duccini**

Coordenadora de Comunicação Institucional

**Raphael Durão**

Coordenador Criativo

**Murilo Xavier**

Designer

**André Guttierrez**

Estagiário de Design

[www.igarape.org.br](http://www.igarape.org.br)



**INSTITUTO IGARAPÉ**  
a think and do tank